

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

000100263715

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 160.280, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.4º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 53, da quadra 05, sito a Rua Buriti, na VILA SANTA RITA, com área de 1.018,50m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com a sinuosidade do Córrego Macambira; 59,00m pelo lado direito com o lote 51; e 65,00m pelo lado esquerdo com o lote 53. **PROPRIETÁRIO**: JUED JABUR BITTAR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI nº 6.613-SSP/GO e do CPF nº 002.467.271-87, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 4.916 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-160.280 - Goiânia, 15 de março de 2005. Nos Termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes com firmas reconhecidas, datado de 30/06/1966, protocolado sob nº 343.359 em 11/03/2005, o proprietário acima qualificado, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, para MANOEL SANTANA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 1.500.000,00 moeda vigente à época, a ser pago nas condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av2-160.280 - Goiânia, 15 de março de 2005. Nos termos do Contrato Particular de Cessão de Direitos, assinado pelas partes com firmas reconhecidas, datado de 22/08/1967, protocolado sob nº 343.359 em 11/03/2005, o promitente comprador acima qualificado, cedeu e transferiu para a DALVA DAMAR DE OLIVEIRA MOURA, brasileira, casada, advogada, portadora da CI nº 727-OAB/GO e do CPF nº 043.484.861-15, residente e domiciliada nesta Capital; todos os direitos e demais obrigações que lhe assistia sobre o Compromisso de Compra e Venda, a que estava vinculado conforme Av1 acima, pelo preço de Cr\$ 1.500,00 moeda vigente à época, a ser pago nas condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 08 de junho de 2010.

REG DE IMOV DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Marta Schleg Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA.
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____



ISENTO
02968018992